

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022**

**OBJETO:** Contratar licença de uso e manutenção do módulo de Planejamento e Controle da Produção Gráfica, EPLAN.

**CONTRATADA:** ECALC Sistema de Computação Ltda (CNPJ: 01.365.662/0001-28)

**DISPOSITIVO LEGAL:** com base no Art. 30, inciso I da Lei Federal nº 13.303/2016 combinado com os Arts. 139 e 140 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEPE.

**VALOR:** R\$ 28.234,80 (vinte e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

**CONSIDERANDO** os termos da proposta e documentos apresentados pela ECALC Sistema de Computação Ltda, o Termo de Referência elaborado pela Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação, a autorização do Diretor Presidente e o Parecer da Superintendência Jurídica da Cepe, a Comissão Permanente de Licitação desta Companhia reconhece que é inexigível a licitação para a contratação em referência.

Recife, 20 de junho de 2022

---

**Davi Severino de Lima**  
Presidente em exercício da CPL

---

**Armando de Souza Lemos Neto**  
Membro

---

**Wagner Rufino da Silva**  
Membro

---

**Edgleide Bezerra de Mello**  
Membro

---

**Nathália Amanda Rodrigues Santos**  
Membro

Ratifico a Inexigibilidade de licitação nº 007/2022, nos termos do parecer da Comissão Permanente de Licitação e documentação elencada no processo.

---

**Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão**

**Diretor - presidente**

---



Documento assinado eletronicamente por **Edgleide Bezerra de Mello**, em 20/06/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Amanda R. Santos**, em 20/06/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Armando de Souza Lemos Neto**, em 20/06/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Rufino da Silva**, em 20/06/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Davi Severino de Lima**, em 20/06/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão**, em 20/06/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25374061** e o código CRC **922DE139**.

---

**COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO**

Rua Coelho Leite, 530, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50100-140, Telefone: 3183-2700